



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 468/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 507/2022 que teve como objetivo efetuar o levantamento das informações dos servidores do magistério municipal para apurar aqueles que fazem jus a incorporação da regência, nos termos da revogada lei nº 384/1991, em razão do direito adquirido quando da alteração legislativa pela lei 2567/2021;

CONSIDERANDO o comprometimento da atual administração em cumprir com as obrigações legais da municipalidade, notadamente à retribuição de caráter pecuniário pelos trabalhos prestados pelos servidores, verbas que se revestem de caráter alimentar;

CONSIDERANDO a decisão da aplicação do direito de ofício pela administração, para os servidores que efetivaram o direito de acordo com as leis municipais nº 384/1991, 354/1990 e, observadas as alterações posteriores trazidas pela lei municipal nº 2207/2017 e EC 103/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DA REGÊNCIA DE CLASSE, para os servidores que preencheram os requisitos previstos nas leis municipais nº 384/1991, 354/1990 e 2207/2017 e que efetivaram o direito antes da entrada em vigor da EC 103/2019, cujos nomes e proporção a serem incorporadas seguem no anexo I.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO



ANEXO I

| NOME | VALOR DO BASE | 20% | VALOR A SER INCORPORADO | INCORPORAÇÃO |
|-------------------------------------|------------------|---------------|----------------------------|---|
| DULCIANE CARVALHO DE ABREU | R\$ 3.781,50 | R\$ 756,30 | R\$ 453,78 | 60% dos 20% da gratificação de regência |
| ALINE DE ALMEIDA COLPANI DINIZ | R\$ 3.781,50 | R\$ 756,30 | R\$ 529,41 | 70% dos 20% da gratificação de regência |
| SAMIRA GARCIA DE OLIVEIRA | R\$ 3.383,17 | R\$ 676,34 | R\$ 338,32 | 50% dos 20% da gratificação de regência |
| NIAFA MACEDO DE OLIVEIRA | R\$ 2.162,09 | R\$ 432,42 | R\$ 302,69 | 70% dos 20% da gratificação de regência |
| LILIANE DE AZEVEDO | R\$ 3.383,17 | R\$ 676,63 | R\$ 338,32 | 50% dos 20% da gratificação de regência |
| DAIANY DE AZEVEDO LOPES | R\$ 3.781,50 | R\$ 756,30 | R\$ 453,78 | 60% dos 20% da gratificação de regência |
| DENISE DE MEDEIROS MARTINS TEIXEIRA | R\$ 3.383,17 | R\$ 676,34 | R\$ 338,32 | 50% dos 20% da gratificação de regência |
| TATIANI DA COSTA | R\$ 3.383,17 | R\$ 676,34 | R\$ 338,32 | 50% dos 20% da gratificação de regência |
| FABIANA DA SILVA PINTO | | | R\$ 180,00 | 60% de R\$300,00 |
| ELANE WERNECK ROQUE | | | R\$ 150,00 | 50% de R\$ 300,00 |
| MARIA ISABELA PINTO DA SILVA | | | R\$ 150,00 | 50% de R\$ 300,00 |
| JAQUELINE GONÇALVES NEVES DE BARROS | | | R\$ 180,00 | 60% de R\$ 300,00 |
| VANESSA DE ARAÚJO ALVES | | | R\$ 180,00 | 60% de R\$ 300,00 |

